



PROCESSO	
INTERESSADO	COA-CAU/BR
ASSUNTO	CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO TÉCNICA DA COA-CAU/BR NAS REGIÕES NORDESTE E SUDESTE

DELIBERAÇÃO Nº 27 /2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os incisos IV e IX do art. 41 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a deliberação plenária DPOBR Nº 0044-02/2015, que aprova as diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU - exercício 2016;

Considerando a deliberação 054/2015, da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, que aprovou o programa orçamentário da comissão para 2016;

Considerando a proposta de implantação do monitoramento dos índices institucionais;

Considerando a necessidade de aproximação entre a COA-CAU/BR as COA-CAU/UF e comissões análogas, zelando pelo melhor cumprimento das atividades organizacionais e administrativas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como um todo;

Considerando a proximidade geográfica entre os Estados da Região Nordeste;

Considerando a proximidade geográfica entre os Estados da Região Sudeste;

Considerando a necessidade de realização de reuniões técnicas com a participação das coordenações das COA – CAU/UF, suas assessorias e alta direção administrativa dos CAU/UF, sobre e o funcionamento do CAU, atos, trâmites e ritos;

Considerando a implantação do programa Gespública, no qual explicita a difusão da cultura da gestão;

Considerando o atendimento aos índices no Planejamento Estratégico do CAU referentes à capacitação e ao atendimento;

Considerando a deliberação 024/2016, da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, que informa sobre a realização das reuniões técnicas nas datas de 30 de setembro, na cidade de Recife-PE, e de 14 de outubro, na cidade de Vitória-ES; e

Considerando a boa prática no agendamento dos encontros com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para reuniões técnicas, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros e da equipe de apoio.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à Presidência do CAU/BR que realize a convocação dos conselheiros abaixo relacionados para representar o CAU/BR nas reuniões técnicas:

- I. Recife – PE, em 30 de setembro de 2016:
 - a) Gislaine Saibro;



- b) Celso Costa;
- c) Wellington de Souza Veloso.

II. Vitória – ES, em 14 de outubro de 2016:

- a) Gislaine Saibro;
- b) Sanderland Coelho Ribeiro;
- c) Roseana de Almeida Vasconcelos.

2 – Solicitar à Presidência que promova junto à Gerência Geral a convocação do analista técnico Rodrigo da Silva André, para o assessoramento dessas reuniões técnicas;

3 - Por considerar o Centro de Custos 1.01.05.009 para realização de reuniões técnicas com as COA-CAU/UF, no elemento de despesa de diárias e passagens.

Brasília – DF, 07 de julho de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador-adjunto

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro